

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**

2. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todos os contratos de prestação de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013. Vimioso, 16 de Janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara,  
José Baptista Rodrigues”

----- Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.

----- **CONCURSO NACIONAL DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA - 2013/2018:** Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma exposição da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, datada do dia dezasseis de fevereiro de dois mil e doze, relativa ao assunto versado em título, exposição que deu origem, ao longo do ano findo, a uma sequência de reuniões promovidas entre aquela associação e representantes dos municípios de Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Vimioso e Vinhais, propondo neste sentido que, como vem sendo ventilado e discutido, se concertem as normas mais adequadas para a organização dos concurso nacionais dos próximos seis anos, por forma a dinamizar, promover e valorizar a raça e conseqüentemente contribua para a promoção dos municípios envolvidos na organização dos eventos.

----- Neste sentido apresenta os princípios base de organização daqueles certames; calendarização, formas de organização e apoio, compromissos dos organizadores dos concursos, incentivos aos associados bem como as demais normas inerentes, propondo a sua aprovação e posterior celebração de documento onde tais princípios sejam firmados.

----- Neste contexto esclareceu que, nas diversas reuniões havidas neste âmbito, tem sido defendido a celebração de um protocolo ou acordo de colaboração entre todos os municípios e a associação de criadores da raça, onde se definam normas de organização, propondo, assim, prosseguindo o que, de certa forma, já se encontra pré acordado entre todos, que o Município de Vimioso aprove as normas agora propostas pela associação de criadores, normas estas já concertadas nas diversas reuniões realizadas e, finalmente, se celebre um protocolo de colaboração entre os municípios envolvidos e a proponente Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa.

----- Ponderada a proposta do Sr. Presidente da Câmara e os termos da exposição da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, bem assim as normas pré acordadas para a realização dos eventos nos próximos seis anos, foi deliberado por unanimidade aprová-las e celebrar um protocolo de colaboração comum onde todos os envolvidos assumam os respectivos compromissos.

----- **ORDEM DO DIA:**

----- **ÓRGÃO DO MUNICÍPIO** -----

----- **FEIRA DE ARTES, OFÍCIOS E SABORES DE VIMIOSO – XIII EDIÇÃO – Resumo da Despesa:** Apresentado, pelo Presidente do Conselho de Administração da *VIMIOSO 2003 - Atividades Artesanais e Turísticas de Vimioso, E. M.*, o resumo da despesa da edição da feira em título,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.04

que totaliza o valor de 59 611,10 Euros, demonstrando um passivo de 25 901,10 Euros, e, considerando, que em reunião realizada no dia 05/11/2012, foi deliberado por unanimidade conceder o apoio de 40 000,00 Euros, a transferir faseadamente, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do referido documento e transferir o valor ainda não transferido.

### **SITUAÇÃO FINANCEIRA**

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia 18 de janeiro de 2013, verificou-se existir um total de disponibilidade financeira no valor de 736 171,60 Euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2013:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 1 – REVISÃO Nº 1:** Presente a modificação / alteração em epígrafe no valor total de 60 000,00 Euros, foi deliberado por unanimidade aprová-la.

----- **MODIFICAÇÃO Nº 2 - ALTERAÇÃO Nº 1:** Presente a modificação / alteração em epígrafe no valor total de 40 000,00 Euros, foi deliberado por unanimidade aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 1 – REVISÃO Nº 1 AO ORÇAMENTO DA RECEITA:** Presente a modificação / revisão em epígrafe, no valor de 60 000,00 Euros, foi deliberado por unanimidade aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **MODIFICAÇÃO Nº 1 – REVISÃO Nº 1 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente a modificação / revisão em epígrafe, no valor de 60 000,00 Euros, correspondendo 59 000,00 Euros a despesas correntes e 1000,00 Euros a despesa de capital, foi deliberado por unanimidade aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **MODIFICAÇÃO Nº 2 – ALTERAÇÃO Nº 1 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente a modificação/alteração em epígrafe no valor total de 40 000,00 Euros, correspondendo 10 000,00 Euros a despesas correntes e 30 000,00 Euros a despesa de capital, foi deliberado por unanimidade aprová-la.

----- O Sr. Presidente da câmara justificou as revisões referidas, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa, por necessidade de proceder, no curto prazo, à aquisição de bens e serviços necessários ao arranque do funcionamento das Termas da Terronha.